

8 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

9 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização de audiência dos interessados

10 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizarem, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de selecção, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido numa valoração inferior a 9.5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

12 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Junta, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Água de Alto de Vila Franca do Campo e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Candidatos portadores de deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Júri do concurso:

Presidente: Emanuel Frias Santos (Vice-Presidente do Conselho Executivo da EBS de Vila Franca do Campo).

Vogais efectivos:

Conceição Quental (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Carlos Fernando Monteiro (Presidente da Assembleia de Freguesia de Água de Alto).

Vogais suplentes:

Andreia Gomes (Assistente Social);

Elisabete Teixeira (Assistente Social).

Vila Franca do Campo, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Virgínio Santos*.

303926527

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Aviso n.º 24015/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de diversos procedimentos concursais:

José Fernando Simão Henriques, com a categoria de Assistente Operacional, com início a 3 de Maio de 2010, na 2.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível 2 da tabela remuneratória única;

Luís Ricardo Silva Amâncio Santos, com a categoria de Assistente Técnico, com início a 2 de Novembro de 2010, na 2.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível 7 da tabela remuneratória única.

Atouguia da Baleia, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta, *António Manuel Prioste Salvador*.

303933736

FREGUESIA DE CARNOTA

Aviso n.º 24016/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de assistente operacional — Motorista

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 14 de Maio de 2010, homologada em reunião do executivo de 11 de Outubro de 2010.

Candidatos aprovados

Célia Maria C. C. Granadas — 12,40

Luis Manuel Correia Fernandes — 11,70

Dina Isabel do Egito Lisboa — 11,40

Dina Teresa Lopes Carvalho — 11,28

Ana Cristina Coelho Pereira Costa — 11,28

Para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária encontra-se afixada em local visível e público.

Santana da Carnota, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Junta, *Nuno Pedro Correia Lopes Granja*.

303934708

FREGUESIA DE MINA

Aviso n.º 24017/2010

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Amadeu Fernandes Montrond, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

António Manuel dos Reis, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

João António André Chaves, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

José Carlos Marreiro Emídio, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

José Manuel Simões Alves, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

Rui Manuel Moreiras Alves Teixeira, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

Rui Manuel Rodrigues Machado, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010.

Freguesia da Mina, aos 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Marques Rocha*.

303931727

Aviso n.º 24018/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 5.11.2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para ocupação de um lugar na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do art.º 93.º do Regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11.09, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável.

1 — Local de trabalho: Freguesia da Mina

2 — Caracterização dos postos de trabalho (descrição das funções):

a) Equivalentes às atribuídas a um auxiliar administrativo (apoio aos serviços administrativos) e de grau de complexidade 1.

3 — Número de lugares a concurso: 1

4 — Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07 e Portaria 1553/C/2008, de 31.12 e de acordo com o disposto no art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 e será objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07, Lei n.º 59/2008, de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

7 — Prazo de validade do concurso: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e

para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

8 — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Podem ainda candidatar-se os indivíduos que não tenham ou não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado.

9 — Requisitos específicos de admissão:

- a) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Autarquia idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;
- b) Nos termos do n.º 5 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 e da alínea f) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, o recrutamento inicia-se entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

10 — Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

a) Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, 2.ª série, nos termos do art.º 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

b) Forma: As candidaturas devem ser formalizadas através do formulário aprovado nos termos do n.º 2 do art.º 51 da Portaria, fornecido pela Autarquia e disponível no site da DGAEP e da Junta de Freguesia (www.jf-mina.pt), remetidas ao Presidente da Junta de Freguesia e entregues na Secretaria da Autarquia, sita na Avenida Movimento das Forças Armadas, 16 — 1.º — Amadora, ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção.

11 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, certificado de habilitações, *curriculum vitae* datado e assinado, declarações comprovativas da experiência profissional relacionada com as funções a exercer e certificados de formação profissional.

13 — Métodos de selecção: Devido à urgência na ocupação do posto de trabalho a concurso será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular -, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 53 da LVCR.

- a) Obrigatório: Avaliação curricular (AC)
- b) Suplementar: Entrevista profissional de selecção (EPS)

14 — Avaliação curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho (se for o caso). Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

- a) Habilitação académica (HA)
- b) Formação profissional (FP)
- c) Experiência profissional (EP)
- d) Avaliação do desempenho (AD)

Este factor (AC) será valorado na escala de 0 a 20 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (2HA) + (2FP) + (5EP) + (1AD)/10$$

15 — Entrevista profissional de selecção (EPS): Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência de comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — Classificação final (CF) — A classificação final dos candidatos que completem o procedimento será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

17 — Em caso de igualdade de classificação entre os candidatos, os critérios de desempate a adoptar serão os previstos no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

18 — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Composição do Júri: Presidente: José do Nascimento Mariano (Coordenador técnico); Vogais efectivos: Isabel Maria Ferreira Reis Pereira Araújo (Assistente técnico), que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Ana Maria P.A. Pereira Pimenta Silveiro (Assistente técnico) Vogais suplentes: Etelvina Lourinho Costa Falcão (Técnica superior) e Maria Margarida B. S. Nascimento Mariano (Assistente Técnico).

20 — Acesso às actas do Júri: Nos termos da alínea t) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha de classificação e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

21 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, os candidatos excluídos serão notificados pela forma prevista na alínea b) do n.º 3 do citado artigo (ofício registado) para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação nos termos referidos no ponto anterior, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível ao público e no site da Junta de Freguesia (www.jf-mina.pt).

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do DR, afixada nos locais habituais e no site da Junta de Freguesia.

24 — O presente aviso será publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e, por extracto, num jornal de expansão nacional e ainda no site da Autarquia, nos termos do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria.

25 — Não foi efectuada consulta à ECCRC porque segundo informação prestada no site da DGAEP a mesma está temporariamente dispensada por não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento.

Amadora, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Marques Rocha*.

303932383

FREGUESIA DE RIBEIRINHA

Aviso n.º 24019/2010

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional e um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Ribeirinha, concelho da Horta, ilha do Faial.

1 — Para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Ribeirinha, concelho de Horta, de 21 de Junho de 2010, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Ribeirinha:

Ref. A) 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional;

Ref. B) 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.